



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 21, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Institui Comissão de Sindicância Investigativa

O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Campus Governador Valadares, no uso de suas atribuições previstas no Art. 26º, letra “C”, do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria 335/2006 da Controladoria Geral da União,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Simone Cristine Araújo Lopes**, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1124085; **Daniel Nascimento Duarte**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1702144; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de sindicância investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo 23071.019016/2019-76, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENIS ALVES PERDIGÃO
DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigão, Diretor**, em 14/10/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0029165** e o código CRC **2A0668AB**.

